

Memorando 4- 268/2026

De: Ritiéli S. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2026 às 13:24:52

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR, CCJ

PLO 22/2026

Em anexo, parecer.

—

Ritiéli Lima Sampaio
vereador

Anexos:

Parecer_CCJ_PLO_22.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22 DE 2026

EMENTA: ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 124/2021, QUE ESTABELECE AS POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA AS MULHERES E REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM.

AUTOR: MAICA TAINARA

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 18 de FEVEREIRO DE 2026, o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026, o qual ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 124/2021, QUE ESTABELECE AS POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA AS MULHERES E REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM. O projeto foi lido no expediente de 18/02/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que este parecer é favorável a matéria que ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 124/2021, QUE ESTABELECE AS POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA AS MULHERES E REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao tramite do Projeto de Lei 22/2026.

Vereador RITIELI SAMPAIO
Relator

Canguçu, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprovada a matéria por unanimidade, com o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Vereador Jardel Oliveira
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B0A-9E22-33B8-BBE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 26/02/2026 13:25:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 26/02/2026 15:14:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 26/02/2026 15:15:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 27/02/2026 14:34:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 02/03/2026 09:34:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/5B0A-9E22-33B8-BBE6>